

Decreto nº 596

O Senhor Cornelio de Azevedo Nunes,  
Prefeito Municipal de Boarna, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o maestro  
João Evangelista foi cidadão, de vida  
absolutamente exemplar, atendendo, de maneira  
fidel e notória, à letra e ao espírito da exigên-  
cia legal, pois prestar ao Município no bo-  
go de sua profícua existência, não apenas  
serviços desinteressados, mas, também, abun-  
dantes e inestimáveis;

Considerando que o maestro João Evan-  
gelista, foi um exemplo de dedicação ao lar,  
desincando aos seus entes queridos enorredou-  
ras recordações;

Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua maestro  
João Evangelista, a rua "E" na Vila Figueira,  
nesta cidade,

Art. 2º - Fará face às despesas constantes no  
art. 1º, verba própria consignada no orçamento  
vigente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

P. M. de Boarna, 17 de fevereiro de 1970

Cornelio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio da Divisão do Ex-  
pediente e publicado no Boim Municipal, aos 17 de fevereiro de  
1970

Mara J. Rosa e Lili  
Chefe da Divisão do Expediente  
Substituto